



PROCESSO 031/2021  
Protocolo n. 0015751/2021

Chapa NOVA OAB

Vistos.

A Chapa NOVA OAB requereu, nesta data, em razão de desistência de atuais candidatos que compõem a chapa, as seguintes substituições:

**I – AO CONSELHO FEDERAL**

- a) De JEANCARLO RIBEIRO pelo advogado EDUARDO RAMSAY DE LACERDA.
- b) De FABIANA CURTI pela advogada LUCIANA CASTREQUINI TERNERO.

**II – AO CONSELHO ESTADUAL TITULAR**

- a) De ANA CRISTINA COSTA DE ALMENTE BARBIERO TEIXEIRA pela advogada ERIKA BORGES SOLER;
- b) De LUCIANA CASTREQUINI TERNERO (substituta de FABIANA CURTI) pela advogada KATHERINE NUNES DE SOUZA CRIVELLARO.

**III – AO CONSELHO ESTADUAL SUPLENTE**

- a) De KELLY PICINI pela advogada ELAINE CARDINALI AÉRE;
- b) De ADOLFO GRSSI DE OLIVEIRA pela advogada EDSON SALLES DE SOUZA;
- c) De GERALDINO VIANA pelo advogado ANDRÉ RODRIGO SCHNEIDER;
- d) De GIORGIO AGUIAR DA SILVA pelo advogado WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS;
- e) De NILSON ALLAN RODRIGUES PORTELA pelo advogado ALEXSANDRO MANHAGUANHA;
- f) De RAUL AUGUSTO ALVES pelo advogado ALGACYR NUNES DA SILVA;
- g) De KATHERINE NUNES DE SOUZA CRIVELLARO (substituta de LUCIANA CASTREQUINI TERNERO) pela advogada RENATA MOREIRA DE ALMEIDA VIEIRA NETO DEBESA.



Requeru a juntada dos termos de desistência dos candidatos acima nominados e substituídos, bem como os documentos pertinentes ao registro dos novos candidatos ingressantes na chapa.

Defiro as substituições requeridas, com esteio no art. 7º, §8º do Provimento 146/2011.

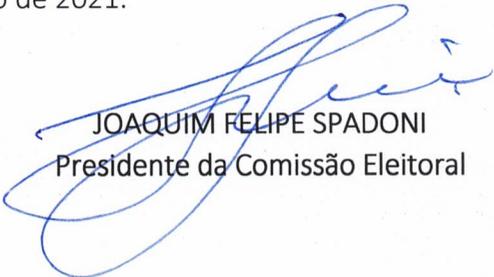
Intime-se a chapa requerente para apresentar, no prazo de 3 (três) dias, a relação completa da chapa, devidamente atualizada com sua nova composição, nos moldes exigidos pelo art. 7º, §6º do Provimento 146/2011, item 6.5 do Edital 001/2021 da OAB/MT e art. 6º, §5º da Resolução 185/2021 da OAB/MT.

Proceda a secretaria à juntada e autuação dos documentos individuais dos candidatos ora apresentados.

Comunique-se os relatores dos processos de Impugnação n. 0051/2021, 0052/2021, 0053/2021, 0054/2021, 0056/2021, 0057/2021, a respeito da presente decisão, com cópia da presente.

Publique-se. Intime-se.

Cuiabá, 11 de novembro de 2021.

  
JOAQUIM FELIPE SPADONI  
Presidente da Comissão Eleitoral